**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

**PARECER N° 018/2021**

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021, AUTORIA DO VEREADOR GENILSON ALVES, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MATÉRIAS SOCIOEDUCATIVAS DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA MOSSORÓ.

**I – Relatório**

Trata-se de Projeto de Resolução que dispõe sobre a inclusão de matérias socioeducativas de proteção e defesa animal na grade de programação da TV Câmara Mossoró, por meio de parcerias e convênios com o Poder Executivo, Organizações Não Governamentais e afins, bem como entidades privadas, para viabilizar a execução desta Resolução.

**II - Voto do relator**

O projeto focalizado teve preliminarmente como cumprimento das normas regimentais a análise da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa Legislativa, com parecer favorável, sendo o mesmo aprovado pelos seus ilustres membros como inicial, para posteriormente ser apreciado pelo douto plenário desse Poder Legislativo. Determinando no sequencial envio a essa Comissão conforme determina o §2º do inciso XIV, do art. 80, da Resolução 001/97(Regimento Interno), sendo da competência dessa Comissão apresentar parecer nos moldes do inciso II, alíneas “b”, ”e” do art. 81, do mesmo regulamento, com enfoque aos procedimentos orçamentários, patrimoniais, constantes de matérias contábil-financeiras relacionadas ao erário.

No mérito a observância do projeto retro definido acarreta despesas previstas diretas ao Poder Legislativo sob o espelho das ações que remetem à TV Câmara Mossoró, por meio da inclusão de programação acerca da defesa animal, que pode ser implementada por meio de diversas parcerias com as entidades mencionadas no corpo do projeto. Sou pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 06 de maio de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA**

**Relator**

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião do dia 06 do mês de maio do ano em curso, acompanhando o voto prolatado pelo Nobre Relator, OPINA pela **APROVAÇÃO** do projeto de Resolução Nº 003/2021.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2021.

**-------------------------------------------------**

**MARCKUTY DA MAISA**

**Presidente**

**--------------------------------------------------**

**LUCAS DAS MALHAS**

**Membro**